



EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 20/2024 - AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS INHUMAS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Inhumas, faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **25 de setembro de 2024 a 14 de outubro de 2024** as inscrições para **Oficina de Ritmo e Dança: Jongo e Samba de roda** atividade que integra o **PROJETO DE EXTENSÃO: “Sankofa: Processos de criação e ciclos de formação”**

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 Serão disponibilizadas um total de 30 vagas para a Oficina de Ritmo e Dança: Jongo e Samba de roda. Caso haja uma procura maior do que as vagas ofertadas haverá um sorteio para a inscrição de 5 vagas a mais. Serão 2 encontros presenciais de 4 horas, que serão ofertados no dias 19 (sábado) e 26 (sábado) de outubro, no horário das 8h00 às 12h00, sendo o primeiro encontro voltado para a manifestação cultural do Jongo e o segundo para o Samba de roda. As oficinas serão ministradas pelo professor convidado Ronaldo Oliveira e os encontros serão no Pontão Amdar, localizado no centro de Inhumas na rua Getúlio Vargas, 890.

1.2 Os interessados na oficina deverão preencher, no período de 25/09 a 14/10 de 2024, a ficha de inscrição, disponível no [link Ficha de Inscrição](#).

1.3 A inscrição também poderá ser feita presencialmente, mediante comparecimento à Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/ Campus Inhumas, no período e horários listados abaixo.

INSCRIÇÕES	
DATA (INÍCIO E FIM)	HORÁRIOS
25/09 a 14/10/2024	10h30 às 16h30 (segunda a quinta) 15h às 21h (sexta-feira)

1.4 Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
≥ 80% do total de vagas: 24 vagas	≤ 20% do total de vagas: 6 vagas	30

1.5. As vagas destinadas para **comunidade externa** serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.6. As vagas destinadas à **comunidade interna** são para servidores efetivos e/ou substitutos e estudantes matriculados em cursos regulares do IFG.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2. A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios: havendo até 30 inscritos, todos estarão selecionados, uma vez ultrapassado esse limite de inscrições será realizado um sorteio no dia 15/10/2024 para o preenchimento de 5 vagas extras.

2.3. A seleção via sorteio (caso necessário) será realizada conforme local, data e horário abaixo indicados:

Local	Data	Horário
Laboratório de música do Câmpus Inhumas - IFG	15/10/2024	10h45

2.4. O não comparecimento, conforme subitem 2.3, implica automaticamente na eliminação do candidato.

2.5. A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Inhumas (<https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>), no dia 15/10/2024.

2.6 Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a **comunidade interna**, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes **poderão** ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1. As matrículas serão realizadas via formulário eletrônico disponível no *link* [Ficha de Matrícula](#).

MATRÍCULAS	
De 16 a 18/10/2024	até 23h59

3.2. A documentação exigida para efetivação da matrícula é **exclusiva para a comunidade externa** e deverá ser anexada em pdf na seguinte ordem:

I. **Ficha de Matrícula;**

II. **Carteira de identidade;**

III. **CPF;**

IV. **Comprovante de endereço com CEP.**

V. **Termo de autorização do responsável** (para alunos menores de idade) se for o caso. (acessar e preencher o Anexo I)

3.3 A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4. Cada candidato poderá matricular-se em apenas **01 (uma)** Ação de Extensão oferecida pelo IFG/Câmpus Inhumas, salvo com justificativa expressa.

3.5. As matrículas em Ações de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.6. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Campus Inhumas entrará em contato com o primeiro candidato de lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Campus Inhumas entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O estudante matriculado que não comparecer ao início das atividades da Ação de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente da Ação de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo estudante, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Campus Inhumas nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Campus Inhumas não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos

alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir a GEPEX do IFG/Campus Inhumas .

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX do IFG/Campus Inhumas, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à PROEX.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
Inhumas	25/09 a 14/10/2024	Período de Inscrições
	15/10/2024	Seleção via sorteio (caso haja mais de 30 inscritos. Se não houver, todos os inscritos estarão selecionados)
	15/10/2024	Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	16/10/2024	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	16/10/2024	Divulgação de 2ª chamada
	17/10/2024 a 18/10/2024	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	19/10/2024	Início da atividade: 1º encontro
	26/10/2024	Término da atividade: 2º encontro

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS INHUMAS	
Endereço: Avenida Universitária, s/n, Vale das Goiabeiras, CEP 75.402-556, Inhumas, Goiás	
Ação de Extensão	Projeto Sankofa: Processos de criação e ciclos de formação.
Proponente/ Coordenação	Kemuel Kesley Ferreira dos Santos
Área de conhecimento	Artes/Música
Carga horária	8 HORAS
Modalidade	Presencial
Número de vagas	30 + 5 vagas extras (caso haja uma procura maior que a quantidade de vagas)
Público	A partir de 10 anos
Requisitos mínimos	Não há requisitos
Data de início	19/10/2024
Data de término	26/10/2024
Local	Pontão Amdar, localizado no centro de Inhumas na rua Getúlio Vargas, 890.
Perfil da Ação de Extensão	Esta oficina faz parte do ciclo de formação ofertado dentro do Projeto Sankofa: Processos de criação e ciclos de formação. Sobre a oficina:

	<p>Trata-se de uma oficina de 2 encontros de 4 horas, que ocorrerão nos dias 19/10/2024 e 26/10/2024 no período das 8h às 12h. Será ofertada para a comunidade externa e interna do IFG-Inhumas. Os participantes terão a oportunidade de vivenciar a prática corporal e musical de duas manifestações culturais afro-brasileiras, são elas, jongo e samba de roda. As oficinas serão ministradas por um professor mestre da cultura popular.</p> <p>Essas oficinas pretendem ampliar as ações que o Sankofa já vem desenvolvendo ao longo dos anos, com a proposta de ofertar vivências culturais artísticas que possuem influência na história cultural brasileira e que ainda são pouco difundidas em Inhumas. O objetivo final dessas oficinas será de criar duas apresentações de 15 minutos para serem apresentadas no IFG campus Inhumas e/ou no Pontão Amdar. Uma vez os grupos se consolidando, há intenção da continuação desse projeto e da ampliação das apresentações em escolas da rede pública de ensino na cidade de Inhumas.</p>
Objetivos	Oferecer à comunidade a prática musical e corporal de duas manifestações culturais afro-brasileiras.
Metodologia	As aulas serão presenciais. A metodologia será prática com aplicação reflexiva de conteúdos técnicos e conceitos transversais.
Matriz curricular prevista	Cantos, ritmos e danças afrobrasileiras: Jongo e Samba de roda. Técnica instrumental: tambores.
Critérios de avaliação e certificação	O acompanhamento avaliativo será feito pelo coordenador observando sempre o desenvolvimento musical e corporal por meio da performance artística dos participantes. Para receber a certificação da oficina será necessário que o participante obtenha no mínimo 75% de participação nas oficinas.

Inhumas, 25 de setembro de 2024

Elaine Alves de Faria Braga
Diretora-Geral – IFG em substituição Câmpus Inhumas
Portaria nº 1.465/2023
(Assinado Eletronicamente)

Érica da Silva Oliveira
Gerente de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão
Portaria nº 1.932/2022
(Assinado Eletronicamente)

Kemuel Kesley Ferreira dos Santos
Coordenador da Oficina e da Ação de Extensão
Matrícula SIAPE nº 2150092
(Assinado Eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por:

- Elaine Alves de Faria Braga, DIRETOR(A) GERAL - SUB-CHEFIA - CP-INHUMAS, em 25/09/2024 16:14:52.
- Kemuel Kesley Ferreira dos Santos, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 25/09/2024 15:55:26.
- Erica da Silva Oliveira, GERENTE - GF - INH-GPPGE, em 25/09/2024 15:44:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 564056
Código de Autenticação: 170f518105



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, None, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)